

Proc. Administrativo 1.328/2025

De: Adriane S. - CE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 11/02/2025 às 13:21:04

Setores envolvidos:

SA-DLC, SECD, CE

ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - AFUVI

Boa tarde

Solicito alteração do Fiscal constante no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, decorrente Chamamento Público nº 08/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE.

Por gentileza colocar como fiscal o Sr. JUCENEY PANAZZOLO ROSA - CPF: 857.741.389-68

—
Adriane Deveras Silveira
Coordenadora Pedagógica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D91-DF9D-F4FF-A6E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 12/02/2025 07:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/7D91-DF9D-F4FF-A6E7>

Proc. Administrativo 1- 1.328/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 12/02/2025 às 15:39:25

Segue solicitação para análise.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 1.328/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2025 às 15:45:20

Autorizo a presente solicitação.

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Proc. Administrativo 3- 1.328/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2025 às 10:42:29

Segue termo de apostilamento para as devidas assinaturas.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

22_Apostilamento_1_ao_TC_02_2021.pdf

23_ATA_PRESIDENTE_2025_AFUVI.pdf

24_CNH_e_LUIZ_FERNANDO_PALHANO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	18/02/2025 13:24:53	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Luiz Fernando Palhano	18/02/2025 15:14:39	ICP-Brasil	LUIZ FERNANDO PALHANO CPF 026.XXX.XXX-33

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelviviada.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4799-F49E-B2E1-797B**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Colaboração nº 02/2021 decorrente do Chamamento Público nº 08/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: **AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.956.704/0001-38, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Clevelândia, s/n – Jardim Maria da Luz, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Luiz Fernando Palhano**, portador do RG nº 70689197 SSP/PR, CPF nº 026.944.319-33.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA GESTORA E DO FISCAL responsável pelo Termo de Colaboração nº 02/2021 que tem como objeto a **seleção de entidade executora Organizações da Sociedade Civil, localizada no território do Município de Coronel Vivida, visando celebração de Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, nas áreas de educação e esporte no município de Coronel Vivida – PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações, objeto deste, estão embasadas no pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Adm. 1doc 1.328/2025, Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta do termo de colaboração, inicialmente alterada cláusula quarta do aditivo nº 02, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como gestora da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **GRASIELI CERBATO**, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025., dentro dos padrões determinados pela legislação, as quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima do termo de colaboração, inicialmente alterada cláusula quarta do aditivo nº 02, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **Fiscal**, o Assessor Executivo, **JUCENEY PANAZZOLO ROSA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.”

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2021 de 21 de julho de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

.....
Luiz Fernando Palhano
Afuvi Associação de Futsal Vividense
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....



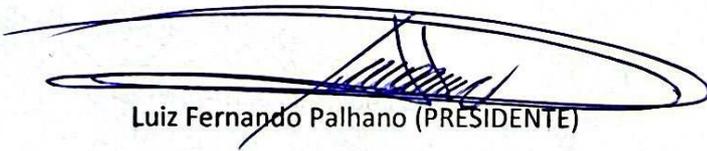
ATA N.22 (VINTE E DOIS)

AFUVI-Associação de Futsal Vividense.

Aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025(Dois mil e vinte e cinco), reuniram-se nas dependências do Ginásio Complexo Esportivo Barro Preto os diretores do Coronel Futsal para discutirem assuntos relacionados a AFUVI.

O horário foi às 18hs e 30 minutos, (Dezoito e trinta).

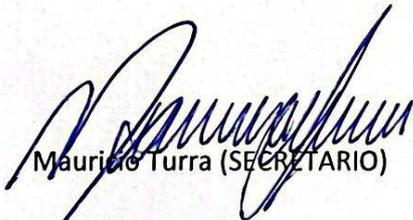
Em primeira mão Supervisor Evandro Carlos Tosetto fez menção e agradeceu a presença de todos, após iniciou como primeira e única pauta a Eleição da nova Diretoria, onde foi eleito por unanimidade o Sr Luiz Fernando Palhano como Presidente, ficando assim composta a nova diretoria:



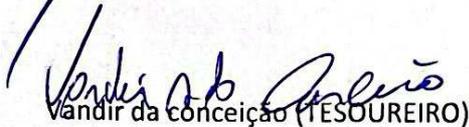
Luiz Fernando Palhano (PRESIDENTE)



Giovanni Mensch (VICE-PRESIDENTE)



Maurício Turra (SECRETARIO)



Vandir da Conceição (TESOUREIRO)



Otavio Chaves (DIRETOR JURIDICO)



Cleber Frigo (DIRETOR DE MARKETING)

CONSELHO FISCAL

Arnaldo da Silva

Giovan Xavier

Armino do Junior

Rudney Tomalak

Valdemar Oliveira de Souza

Rafael Joaquim Serpa dos Santos

Alexandro do Carmo Poleis

Joel Luiz Ribeiro

Não tendo mais nada a constar finalizo esta presente Ata, que se aprovada será assinada por mim Giovan Xavier e os demais presentes.

Esta é uma cópia fiel da Ata original.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 286
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0022476

REGISTRO Nº 0000587/08

LIVRO A-012

Coronel Vivida (PR), 17 de fevereiro de 2025

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

Emolumentos: R\$83,10 (VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN:
RS4,28, FUNDEP: RS4,28, Selo: RS4,75, Distribuidor: RS10,60,

Digitalização: R\$2,49, Total: R\$ 121,10
Selo: SFTD3GQvLpRWzdKI5X4yF347q



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4799-F49E-B2E1-797B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 18/02/2025 13:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ FERNANDO PALHANO (CPF 026.XXX.XXX-33) em 18/02/2025 15:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/4799-F49E-B2E1-797B>

Proc. Administrativo 4- 1.328/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2025 às 09:19:54

Setores (CC):

SF-DPC, SECD-DD

Anexo as publicações.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

27_AMP_20_02_2025.pdf

CORREIO_20_02_2025.pdf

ASSISCO ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

ASSISCO ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

ASSISCO ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

ASSISCO ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

ASSISCO ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL POR FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPC CNPJ Nº 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Resolução nº 09/2025 DATA: 10/02/2025. SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscope para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.151.200,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPC RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. 01 ASSISCOPC - ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ 01.005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALICIS 10.1001.2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALICIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ASSISCO ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - Assiscope. Exercício 2024. FONTE 0000 RECURSOS LIVRES VALOR R\$ 400.000,00 FONTE 00495 ATENÇÃO BÁSICA VALOR R\$ 71.000,00 FONTE 00493 CONVENIO ESTADUAL QUALICIS VALOR R\$ 478.000,00 FONTE 00370 CONVENIO ESTADUAL 302/2024 RAIIX X VALOR R\$ 162.200,00

BALANÇO PATRIMONIAL Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - Assiscope. Exercício 2024. FONTE 0000 RECURSOS LIVRES VALOR R\$ 400.000,00 FONTE 00495 ATENÇÃO BÁSICA VALOR R\$ 71.000,00 FONTE 00493 CONVENIO ESTADUAL QUALICIS VALOR R\$ 478.000,00 FONTE 00370 CONVENIO ESTADUAL 302/2024 RAIIX X VALOR R\$ 162.200,00

BALANÇO PATRIMONIAL Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. Exercício 2024. FONTE 0000 RECURSOS LIVRES VALOR R\$ 400.000,00 FONTE 00495 ATENÇÃO BÁSICA VALOR R\$ 71.000,00 FONTE 00493 CONVENIO ESTADUAL QUALICIS VALOR R\$ 478.000,00 FONTE 00370 CONVENIO ESTADUAL 302/2024 RAIIX X VALOR R\$ 162.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ CNPJ: 01.641.655/0001-01 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmprb.pr.gov.br. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2025 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - C/MPB. CONTRATAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO - RR; CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEL LTDA; CNPJ Nº 12.491.159/0001-35.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 - Inelegibilidade de Chamamento Público nº 02/2024. Pareceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a AFUVI - ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE. CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: "A Administração indica como Fiscal da parceria, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 17 de fevereiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 - Chamamento Público nº 08/2021 - Pareceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE. CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta, que passa a ser: "A Administração indica como gestor da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. GRASIELI CERBATTI, nomeada através do Decreto nº 8.673 de 02 de janeiro de 2025, dentro dos poderes determinados pela legislação, as quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento." Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: "A Administração indica como Fiscal, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 17 de fevereiro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de sementes de aveia preta e aveia branca. Prazo: 01 ano, de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026. Contratante: Município de Coronel Vívida, DETENTORES.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 DATA: 28/01/25 ABERTURA: 13/02/25 18:00hrs. OBJETO: DISPUTA 09H 00:00:00 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA RURAL EM CBUJUTU. INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECCHO: ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO - COMUNIDADE SÃO LUIZ - SAM ZT, conforme determinado no objeto do presente edital.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO - COMUNIDADE SÃO LUIZ - SAM 72; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Concorrência Eletrônica nº 01/2025, ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	3.345.465,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.345.465,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.345.465,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Submeto o processo ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

DATA: 28/01/25 ABERTURA: 13/02/25 DISPUTA: 09H

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA RURAL EM CBUQ, 18.000,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO - COMUNIDADE SÃO LUIZ - SAM 72; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Eletrônica nº 01/2025 e após autorização do Paranacidade, HOMOLOGO o objeto ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	3.345.465,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.345.465,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.345.465,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:62EE66CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AFUVI – ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal da parceria, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

APOSTILAMENTO Nº 1 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta, que passa a ser: “A Administração indica como gestora

da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. GRASIELI CERBATTO, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, dentro dos padrões determinados pela legislação, as quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.” Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:A50A8AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATAS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2025 - Pregão Eletrônico nº 03/2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DETALHE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 16.989.620/0001-35. Objeto: serviço de instalação, retirada, manutenção e higienização de ar condicionados e manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeradores, eletrodomésticos). Valor total estimado: R\$ 528.833,00. Prazo: 01 ano, 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Vanessa Cristina Alves

Código Identificador:5A3B267B

GABINETE DO PREFEITO FICAM NOMEADOS OS MEMBROS EFETIVOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8651 de 19 de fevereiro de 2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Prestador Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert;

Suplente: Flaviane Gubert Siqueira;

Representantes da Administração Municipal:

Titular: Franchy Rech;

Suplente: Carlos Lopes;

b) Prestador Privado/Credenciado:

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

Titular: Mauro Joel Pizzato

Suplente: Rúbia Feltrin

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Deise Mara Rossi Gasparetto

Suplente: Letícia Maria Rafain

II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Representantes da Classe Enfermagem:

Titular: Jeferson da Rosa;

Suplente: Daniele Langer Mielke Minickel;

b) Representantes da Classe Médica:

Titular: Roque Bigolin;

Suplente: Alexia Almeida Tramontini;